



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2024.

PROCESSO 60585.001287/2022-15

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 020/2022-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa Big Chaves Comércio e Serviços de Chaves, Carimbos e Sistemas de Segurança Ltda.

1. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria SEORI/SG-MD nº 3.876, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022), **CONSIDERANDO:**

- a) a previsão na Cláusula Sexta do referido Contrato (5853736) que o valor contratado poderá ser reajustado no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta;
- b) que os índices relativos aos meses de novembro/2022 a novembro/2023, que são 6.434,20 e 6.735,55, respectivamente, concernentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - (IPCA), observado as disposições do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 07/02/1994 e demais normas aplicáveis ao contrato em pauta; e
- c) as disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7/2/1994, que regulamenta a porcentagem de correção, no caso específico do Contrato supramencionado, no patamar de aproximadamente **4,68%**.

2. RESOLVE, ao amparo do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no valor de **R\$ 935,53 (novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, passando assim o valor anual do serviço de **R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais)** para **R\$ 20.925,53 (vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)**.

3. Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho 2024NE000443, referente ao Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa, Programa de Trabalho 05.122.0032.2000.001185213 0100000000– Administração da Unidade; Categoria Econômica ND 33.90.39 (Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica).

4. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6952003** e o código CRC **CE55398B**.